

2800-001077, Processo SEI nº 00060-00373498/2026-51, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08001542, SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTES 7 LITROS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde/SRSSO, no valor global de R\$ 3.714,86 (Três mil, setecentos e catorze reais e oitenta e seis centavos).

2800-001059, Processo SEI nº 00060-00292538/2026-64, empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42051, QUADRO BRANCO 300X120CM, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde/SRSSO, no valor global de R\$ 16.170,00 (Dezesseis mil, cento e setenta reais).

FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00000669/2026-25	BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.830.057,23
00060-00410590/2024-47	IMUNE DEDETIZADORA EIRELI	R\$ 3.056,73
00060-00427470/2024-89	P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 586,00
00060-00571731/2024-05	P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 157,00
00060-00454328/2024-12	P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 4.667,50
00060-00578388/2025-01	GPLAN SERVIÇOS LTDA.	R\$ 33.510,91
00060-00000694/2026-17	GPLAN SERVIÇOS LTDA.	R\$ 99.988,75
00060-00271064/2025-36	IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 175.373,64
00060-00605681/2025-40	CONTARPP ENGENHARIA LTDA	R\$ 289,89
00060-00303074/2025-48	LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA	R\$ 15.200,80
00060-00034811/2026-38	W & E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	R\$ 4.680,00
00060-00427438/2024-01	P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI	R\$ 274,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 02/2024 - FEPECS. PROCESSO SEI-GDF: 00064-00005317/2024-91. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e LUCIANA MELO DE MOURA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e realizar o remanejamento de elementos de despesa do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 02/2024 - FEPECS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2026 até 28/11/2027. ASSINATURA: 11/08/2026. Pela SES/DF e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Coordenadora: LUCIANA MELO DE MOURA.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 42/2025 - COTTON, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa COTTON BUSINESS BRAZIL INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 08.457.189/0001-58. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n.º: 042/2025, mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, e conceder o reajuste de 4,72%, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 22 de agosto de 2026 e termo final em 22 de agosto de 2027. Valor total registrado: R\$35.848,35. Processos nº 00063-00000890/2025-18 e nº 00063-00004039/2025-64. Assinado em 20/08/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, BIANCA MORAES DE OLIVEIRA, Representante Legal do Fornecedor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PE Nº 90013/2026 - UASG 926334

Objeto: aquisição de balanças e agitadores de plaquetas para atendimento de demandas das Agências Transfusionais e da Diretoria de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes da Fundação Hemocentro de Brasília. As especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do termo editalício e seus anexos. Processo SEI nº: 00063-00002634/2024-84. Itens 2, 3 e 4 empresa vencedora INBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ nº 15.140.854/0001-40, total de R\$ 124.000,00; item 05 empresa vencedora SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 30.037.851/0001-70, total de R\$ 15.000,00. Item 01 fracassou. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.fhb.df.gov.br, ou no endereço SMHN, Qd. 03, Cj. A, Bl. 03, Asa Norte – CEP 70710- 908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PE Nº 90015/2026 - UASG 926334

Objeto: registro de preços para a aquisição de insumos que serão utilizados para criopreservação de células e para uso nos transplantes de medula óssea, análise de células progenitoras hematopoiéticas e na realização de provas cruzadas por citometria de fluxo visando atender aos pacientes da rede pública de saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº: 00063-00003995/2025-29. Item 1 empresa vencedora BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ Nº 42.160.812/0006-59, total de R\$ 101.948,88; item 04 empresa vencedora ACTS DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 04.534.176/0001-84, total de R\$ 75.564,00. Item 02 fracassou e item 03 restou deserto. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.fhb.df.gov.br, ou no endereço SMHN, Qd. 03, Cj. A, Bl. 03, Asa Norte – CEP 70710- 908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 11448/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação do seguinte processo de compra:

1) EDITAL Nº 11448/2026 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00109131/2026-81
Período de acolhimento de propostas de 25/08/2026 até 01/09/2026 às 23h55 - Horário local.

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>. Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO
GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em cumprimento ao art. 4º da Lei Distrital nº 5.647, de 22 de março de 2016, informa à população do Distrito Federal que não haverá qualquer interrupção ou prejuízo nos serviços de segurança pública durante os períodos de encerramento do exercício de 2026 e de transição governamental, assim como subsequentemente, de forma perene.

A atuação integrada dos órgãos que compõem o sistema de segurança pública do DF seguirá operando com capacidade total:

Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF): Manutenção do policiamento ostensivo, atendimento de emergências via 190, patrulhamento preventivo e esquemas especiais para as festas de fim de ano.

Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF): Funcionamento ininterrupto das Delegacias de Polícia e da apuração de infrações penais, registros de ocorrências, identificações civis e criminais, perícias e recepção de denúncias pelo número 197.

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF): Pronto atendimento para socorro de emergência e resgate via 193, prevenção contra incêndios e ações contínuas de proteção e defesa civil.

Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF): Fiscalização, controle do tráfego e atendimento às solicitações de emergência e trânsito pelo número 154.

Defesa Civil e Protocolos Integrados (SSP/DF): Monitoramento contínuo, prevenção de riscos socioambientais e coordenação das ações de resposta rápida a crises.

Videomonitoramento e Operações Integradas (SSP/DF): Monitoramento urbano contínuo e em tempo real, por meio de câmeras, para suporte aos órgãos e à entidade de segurança pública e segurança viária, bem como para a gestão de incidentes.

Monitoramento Eletrônico e Proteção à Mulher (SSP/DF): Vigilância 24h por tornozeleira eletrônica de agressores e acompanhamento intensivo para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica sob medida protetiva.

A SSP/DF e os órgãos e a entidade de segurança pública e de segurança viária a ela vinculados reafirmam o compromisso institucional com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, com a tranquilidade social e com a proteção do cidadão do Distrito Federal de forma contínua e permanente.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2025 - FUSP/DF

Processo: 00050-00010210/2025-96. Partes: FUSPDF X INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.224.229/0001-50. Objeto: A concessão de reajuste do Contrato nº 23/2025 - FUSPDF, de acordo com o Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, acumulado no período entre novembro/2024 a outubro/2025, que apresenta variação de 3,57%, conforme Demonstrativo ICTI - NOV/24 A OUT/25 (211576930) e CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE. Valor: O valor do contrato passará de R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 285.438,92 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), consoante Justificativa - SSP/SUAG/COFF/DICC/GERP/NURE (211563943). Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 19 de agosto de 2026. Signatários: Pelo Ordenador de Despesas: Silvério Antonio Moita de Andrade, Subsecretário de Administração Geral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

PROCESSO SEI n.º 00054-00014179/2026-31 - PARTES: DF/PMDF X ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA. OBJETO: a prorrogação de prazo de execução do contrato até 18 de setembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações contratuais, condicionada à atualização do cronograma de execução, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Parecer Técnico 373 (210935306), no Despacho do Chefe do DLF (210938226), no Nada Consta SICAF (211575466) e Nada Consta Consolidado TCU (211575501). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. ASSINATURA: 19/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCELO SANTIAGO SILVA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

PROCESSO SEI Nº 00054-00065941/2026-47. PARTES: DF/PMDF x ALUBAN SERVICE LTDA. OBJETO: aquisição de 01 (uma) unidade de Lona, 6mx6m, com a devida instalação, referente ao item 8, 03 (três) unidades de Lona, 8mx8m, com a devida instalação, referente ao item 9 e 06 (seis) unidades de Cinta de amarração, 3 toneladas, com a devida instalação, referente ao item 13, para equipar as Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 (186648884), no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 e seus anexos (186648884), na Proposta da Contratada (197264071), na Ata de Registro de Preços n.º 16/2026 (197264494) e na Solicitação de Compras 66 (205275164). VALOR: R\$ 8.041,00 (oito mil e quarenta e um reais). NOTA DE EMPENHO: 2026NE000688; UG EMITENTE: 170393; FONTE DE RECURSO: 10000000; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 339030; PLANO INTERNO: DPTS/360. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 e seus anexos (186648884), com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023. ASSINATURA: 18/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da assinatura do Chefe do DLF, em conformidade

com o art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, Sócia-Diretora Administrativa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

PROCESSO SEI Nº 00054-00087077/2026-34. PARTES: DF/PMDF x ALUBAN SERVICE LTDA. OBJETO: aquisição de 02 (duas) unidades de Tenda Sanfonada, 3mx3mx2m, com a devida instalação, referente ao item 1, 04 (quatro) unidades de Tenda Piramidal, 8mx8mx5m, com a devida instalação, referente ao item 4, 03 (três) unidades de Calha, 6m, com a devida instalação, referente ao item 6, 03 (três) unidades de Calha, 8m, com a devida instalação, referente ao item 7, 02 (duas) unidades de Lona, 6mx6m, com a devida instalação, referente ao item 8, 01 (uma) unidade de Lona, 8mx8m, com a devida instalação, referente ao item 9, e 32 (trinta e duas) unidades de Cinta de amarração, 3 toneladas, com a devida instalação, referente ao item 13, para equipar as Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 (186648884), no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 e seus anexos (186648884), na Proposta da Contratada (197264071), na Ata de Registro de Preços n.º 16/2026 (197264494) e na Solicitação de Compras 76 (209096802). VALOR: R\$ R\$ 31.059,00 (trinta e um mil e cinquenta e nove reais). NOTAS DE EMPENHO: 2026NE000813 (210658416) e 2026NE000815 (210658853); UG EMITENTE: 170393; FONTE DE RECURSO: 10000000; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 449052; PLANO INTERNO: DPTS/360. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 e seus anexos (186648884), com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023. ASSINATURA: 18/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da assinatura do Chefe do DLF, em conformidade com o art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZA AIALA CUNHA, Sócia-Gestora.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026

PROCESSO SEI Nº 00054-00087077/2026-34. PARTES: DF/PMDF x ENGEFER.MDS LTDA. OBJETO: aquisição de 02 (duas) unidades de Tenda Piramidal, 6mx6mx3m, com a devida instalação, referente ao item 2, para equipar as Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 (186648884), no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 e seus anexos (186648884), na Proposta da Contratada (197225175), na Ata de Registro de Preços n.º 17/2026 (197264662) e na Solicitação de Compras 77 (209097716). VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). NOTAS DE EMPENHO: 2026NE000816 (210658554); UG EMITENTE: 170393; FONTE DE RECURSO: 10000000; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 449052. PLANO INTERNO: DPTS/360. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2025 e seus anexos (186648884), com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023. ASSINATURA: 13/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da assinatura do Chefe do DLF, em conformidade com o art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: HÉLIOS JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR, Sócio-Administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

Processo SEI/GDF n. 00054-00107834/2026-01. Dispensa de licitação firmada entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.645.409/0003-90, e autorizada de acordo com o art. 30, inc. I, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inc. VIII, e com o art. 74, inc. I, ambos da Lei n. 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Doc. SEI/GDF n. 208098434). Objeto do contrato: Aquisição de material de consumo para insulino terapia com Bomba Medtronic. Valor: R\$ 85.330,00 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais). Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Nota de Empenho: 2026NE002188 (Doc. SEI/GDF n. 209100351), emitida em 21/07/2026. Contrato assinado em 20/08/2026 (Doc. SEI/GDF n. 210352485). Partes: pelo contratante, o Coronel QOPM SINESIO SILVA SOUZA, Chefe do DSAP e Ordenador de Despesas, e pela contratada, LUCAS PERSONA DE ALMEIDA e ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS, representantes legais da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026

Processo SEI/GDF n. 00054-00088906/2026-04. Dispensa de licitação firmada entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOPERATIVA DOS MEDICOS CIRURGICOS PEDIATRICOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ: 37.729.864/0001-59, e autorizada de acordo com o art. 30, inc. I, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inc. VIII, e com o art. 75, inc. II, ambos da Lei n. 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Doc. SEI/GDF n.